



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**Ofício-Circular nº 42 /DIRBEN/INSS**

Em 16 de agosto de 2019.

Aos Superintendentes Regionais e Chefes de Divisão de Gestão de Benefícios das Superintendências Regionais

Assunto: **Revogação do Memorando-Circular nº 13/DIRSAT/INSS, de 26 de outubro de 2017.**

1. Considerando o Ofício nº 3644/2019 – 13º Ofício/PR/RS, de 22 de julho de 2019, que trata do Inquérito Civil nº 1.29.000.002934/2018-40, acerca da averiguação de eventual ilegalidade do Memorando-Circular nº 13/2017/DIRSAT/INSS, e que estaria limitando a possibilidade de atuação dos assistentes sociais em atividades externas;
2. Considerando a ocorrência de impacto negativo nos fluxos de trabalho e atendimento às demandas do INSS junto à rede de atendimento socioassistencial no país, com repercussão na gestão administrativa e nas ações técnicas do Serviço Social;
3. Fica revogado o [Memorando-Circular nº 13/DIRSAT/INSS, de 26 de outubro de 2017](#).

Atenciosamente,

**MARCIA ELIZA DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios